



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
24 de Março de 2026

Edição Nº 00464

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 51, de 24 de Março de 2026

Decretos Nº 20, de 24 de Março de 2026

Portaria Nº 27, de 24 de Março de 2026

Portaria Nº 28, de 24 de Março de 2026

EDIÇÃO Nº
00464

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
Dados: 2026.03.24
16:27:09 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 51, de 24 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta

Por Dispensa Nº 051/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 24 de março de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Administração

Decretos Nº 20, de 24 de Março de 2026

“Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Nº 185/2021, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, conselho municipal de assistência social passa, doravante, a ter a seguinte composição:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratação do município de Bernardo Sayão - TO, para o exercício de 2026, conforme anexo que integra este decreto.

Art. 2º* O Plano Anual de Contratação tem por objetivo:

I - Planejar as aquisições e contratações necessárias para a execução das atividades do município de Bernardo Sayão - TO.

II - Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos;

III – Garantir a transparência e a competitividade nas contratações.

Art. 3º As contratações previstas no plano deverão observar as seguintes diretrizes:

I - Necessidade: As contratações devem atender a demandas previamente identificadas;

II – Sustentabilidade: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis;

III - Inovação: Buscar soluções que promovam a inovação e a modernização dos serviços.

Art. 4º A prefeitura municipal de Bernardo Sayão - TO, deverá realizar revisões periódicas do Plano Anual de Contratação, garantindo a adequação às necessidades e às condições orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão –TO, 19 de março de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 27, de 24 de Março de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **RAFAELA DIVINA DA SILVA**, matrícula funcional nº**14572**, cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de **10/01/2025 a 09/01/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 24 de março de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 28, de 24 de Março de 2026

Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidor **ERASMO DE SOUSA TRAGINO**, matrícula funcional nº**14736**, cargo de **DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS**, lotado na Secretaria de administração. Período aquisitivo de **05/02/2023 a 04/002/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Bernardo Sayão - TO, de 24 de março de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal